

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO Nº 1.019/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **437/2022**, do **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00044-SRP**, devidamente homologado em 09 de Novembro de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e a empresa **NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA**, que tem como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE**". Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pelo Senhor **ROBERTO CARLOS GAMBIN** – Secretário Municipal de Meio Ambiente no exercício de sua função, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2038933962 SSP/RS e do CPF/MF nº 461.826.830-15, residente e domiciliado na Av Jaime Longo nº 450, Bairro Promissão I, cidade de Paragominas/Pa, CEP: 68.628-010, CEP: 68.625-001, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA**, portadora do CNPJ (MF) 06.097.886/0001-10, estabelecida na Rua Lameira Bittencourt, nº 313, Bairro: Promissão, Paragominas/PA, CEP: 68.625-140, neste ato devidamente representada pelo Sr. **JERÔNIMO ROSSI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.096.104 SSP-BA e do CPF/MF nº 380.577.005-72, denominado para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **15 de Março de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a necessidade de dar continuidade aos serviços prestados, tendo em vista que são essenciais para esta administração, e visando a utilização de saldo remanescente.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

3.1 – Em razão da utilização do saldo o prazo de vigência do **Contrato nº. 437/2022**, que terminaria em **31 de Dezembro de 2022**, fica prorrogado para **29 de Junho de 2023**, conforme o **1º Termo Aditivo nº 1.019/2022**, solicitado através do Ofício Nº. 548/2022-SEMMA, datado de 18 de Novembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente e autorizado pelo executivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 437/2022**, firmado em **15 de Março de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 28 de Dezembro de 2022.

Jossiele da Costa Fernandes
Coord. de Licenciamento Ambiental
Sec. Mun. do Verde e do Meio Ambiente Paragominas-PA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ROBERTO CARLOS GAMBIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA
JERÔNIMO ROSSI
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 *[assinatura]*
Nome: *marcelo f. dos santos*
CPF: *63614600297*

TESTEMUNHA: 2 *[assinatura]*
Nome: *Lucilene Alves Nunes*
CPF: *057.829.942.11*

Jossiele da Costa Fernandes
Coord. de Licenciamento Ambiental
Sec. Mun. do Verde e do Meio Ambiente Paragominas-PA